

PORTARIA Nº 439 ,DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 316/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201009162, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, mantida pela Universidade Federal de Minas Gerais, com atividade de apoio presencial obrigatórias nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RENATO JANINE RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL DE	30/04/2015
PÁG. 01	SEÇÃO 1



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 316/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na modalidade à distância, mantida pela Universidade Federal de Minas Gerais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201009162.

Brasília-DF, 29 de **Abr11** de 2015.



RENATO JANINE RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL DE	30/04/2015
PÁG. 61	SEÇÃO 1

